



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

12ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -
CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1014351-28.2018.8.26.0002**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial São Simão**
Executado: **Wagner Nardes de Oliveira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Nadia Aparecida Cardoso (15820)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 002.2026/006013-2 dirigi-me ao endereço Rua Mateus Serrão, 60, bloco A, apto. 31, São Paulo, e aí sendo, seguindo informações colhidas na internet (sites de imobiliárias da região) e junto ao síndico do condomínio, Sr. Adilmo (7612-0433), **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**. Trata-se de um apartamento de 52m2, composto por dois quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. No condomínio não há elevadores. Oportuno salientar que não foi possível adentrar ao imóvel acima referido, sendo a avaliação baseada nos demais apartamentos e condições gerais do prédio, bem como, no valor de mercado usado nos sites de imobiliárias. O referido é verdade e dou fé.

Guia 299669 – 01 ato

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.